



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho FERNANDA ZANON MARCHETTI, Titular, BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Decreto nº 6.596/1940, de 12/12/1940.

1.2 Data da instalação: 1º/05/1941.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
FERNANDA ZANON MARCHETTI	25/10/2019	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	16/9/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EMERSON DE ASSIS ROSA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/11/2019
THIAGO SOUZA BARROS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2020
MARCELA SILVEIRA GADELHA ROLIM	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	22/07/2019
LUCAS FELIPE MELLO	TJ	CALCULISTA	18/01/2016
LUCAS SILVA DE REZENDE	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	08/11/2019
ISABELLA GONÇALVES LEAL	TJ	.	24/04/2018
GILBERTO DOS SANTOS	TJ	.	16/05/2000
JOSE GUIMARAES MORAES NETO	TJ	.	12/09/2018
CAMILA LAUTON PEREIRA AFONSO	AJ	.	12/06/2018
FLAVIA DA ROS MOURA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/03/2020
RONALD DE CARVALHO FUMAGALI	TJ	.	07/06/2018
BRUNO AMBROGI CIAMBRONI	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		20min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		30min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã				7		5min
	Tarde				7		5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		20min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
						27/10/2021	204	349	07/06/2021	124	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/10/2021	190	386				16/09/2021	163	212	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/04/2021	17	03				23/04/2021	17	14			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-		16/04/2021	10	01	16/04/2021	10	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	52	49
2	SÃO PAULO - 05a Vara	57	58
3	SÃO PAULO - 37a Vara	95	26
4	SÃO PAULO - 68a Vara	54	70
5	SÃO PAULO - 41a Vara	57	70
86	SÃO PAULO - 25a Vara	254	302
87	SÃO PAULO - 59a Vara	225	397
88	SÃO PAULO - 46a Vara	205	428
89	SÃO PAULO - 58a Vara	143	497
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	474
São Paulo - 03a Vara		218	127
Média do Foro		69	153
Média da 2ª Região		146	184
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.3.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	393	663	38
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	458	521	80
3	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	487	210	8

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	374	123	24
5	SÃO PAULO - 38a Vara	902	424	374	5
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	155	121	19
87	SÃO PAULO - 01a Vara	520	245	23	7
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	177	272	14
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	68	178	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	190	27	7
São Paulo - 03a Vara		760	343	248	16
Média do Foro		698	297	251	23
<p><i>Observação: Dados até 31.3.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 03a Vara	2020	1.322	11	1.333	1.092	1.028	1.282	2.221
São Paulo - 03a Vara	2021	344	2	346	358	1.030	300	2.264
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	354	2	356	277	999	293	2.216

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	348	2	350	276	997	283	2.189

Observações: Dados até 31.3.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 03a Vara	2020	1162	1335	7	6	201	720	2753	1746	4499
São Paulo - 03a Vara	2021	145	256	0	3	81	288	2471	1953	4424
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	161	197	1	1	124	150	2.093	1.754	3.847
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	142	187	1	1	104	105	1.848	1.426	3.274

Observação: Dados até 31.3.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1597	6,11%
2020	1322	-17,22%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **13**(treze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000186-83.2021.5.02.0003	Ação Civil Pública Cível
0107700-11.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000370-39.2021.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000154-49.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000343-56.2021.5.02.0003	Homologação da Transação Extrajudicial
1000262-10.2021.5.02.0003	Tutela Antecipada Antecedente
1000375-61.2021.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001330-61.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0136200-39.1994.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0000766-48.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0000988-45.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0006800-78.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000379-98.2021.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	611
	Aguardando encerramento da instrução	382
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	272
	Com sentença aguardando finalização na fase	962
	Subtotal	2.264
Liquidação	Pendentes de liquidação	231
	Liquidados aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	45
	Subtotal	325
Execução	Pendentes de execução	2.471
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	223
	No arquivo provisório	1.953
	Subtotal	4.647
Total		7.236
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2021
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	18
Incidentes na liquidação/ execução	42
Total	73
Observação: Dados de 31.3.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000146-70.2011.5.02.0003	26/2/2021	
0002746-64.2011.5.02.0003	8/3/2021	
0002746-64.2011.5.02.0003	15/3/2021	FERNANDA ZANON MARCHETTI
0106200-70.2005.5.02.0003	21/5/2018	
0112100-40.1982.5.02.0003	14/12/2020	
0112100-40.1982.5.02.0003	8/1/2021	FERNANDA ZANON MARCHETTI
0173400-02.2002.5.02.0003	23/2/2021	
0235900-60.2009.5.02.0003	4/3/2021	
0235900-60.2009.5.02.0003	23/3/2021	FERNANDA ZANON MARCHETTI
1000039-91.2020.5.02.0003	8/3/2021	
1000039-91.2020.5.02.0003	15/3/2021	FERNANDA ZANON MARCHETTI
1000604-55.2020.5.02.0003	30/11/2020	
1000657-36.2020.5.02.0003	1/3/2021	
1000657-36.2020.5.02.0003	10/3/2021	FERNANDA ZANON MARCHETTI
1000806-32.2020.5.02.0003	12/3/2021	
1000815-62.2018.5.02.0003	1/3/2021	
1000815-62.2018.5.02.0003	5/3/2021	FERNANDA ZANON MARCHETTI
1001476-07.2019.5.02.0003	4/12/2020	

1001903-72.2017.5.02.0003

18/6/2019

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	35
Cartas Precatórias devolvidas	49
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.3.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/04/2021, constavam **257** (duzentos e cinquenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000766-89.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 09:22:06
1000299-76.2017.5.02.0003	Execução de Termo de Conciliação de CCP	13/08/2020 14:14:11
1001615-61.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 11:45:58
0000810-67.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 13:18:57
1001926-52.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 11:12:10
1000852-60.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 16:35:47
1001240-60.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 16:47:55
1000142-06.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 14:39:10
1000962-88.2018.5.02.0003	Execução de Termo de Conciliação de CCP	24/09/2020 08:24:17
1001002-70.2018.5.02.0003	Cumprimento de sentença	11/06/2020 10:39:49
1000848-52.2018.5.02.0003	Execução de Título Extrajudicial	24/08/2020 14:20:50
0001341-22.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/12/2020 15:23:11
1001069-35.2018.5.02.0003	Execução de Termo de Conciliação de CCP	08/12/2020 11:24:38
1000058-39.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 09:45:56
1000428-18.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 16:54:54
1001563-65.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 12:31:34
1001658-27.2018.5.02.0003	Execução de Termo de Conciliação de CCP	01/09/2020 19:30:19
0000499-71.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 12:48:25

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0264700-35.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 16:14:30
1000311-56.2018.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 08:42:42
0000185-33.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 14:23:30
1001585-89.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2020 21:05:21
1000300-61.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 10:06:16
1000800-93.2018.5.02.0003	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/11/2020 15:18:19
1000978-08.2019.5.02.0003	Cumprimento de sentença	06/03/2020 09:26:15
1001872-52.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 12:08:35
0002081-09.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 09:12:05
1001160-96.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 10:08:08
1001719-19.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 08:37:55
1001001-85.2018.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 07:18:48
1000591-27.2018.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 15:12:41
1001318-49.2019.5.02.0003	Cumprimento de sentença	06/03/2020 09:27:17
1001469-20.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 16:59:41
1000930-49.2019.5.02.0003	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/10/2020 12:55:33
0003050-92.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:45:11
0002919-83.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 14:46:02
0001393-18.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:21:17
0001074-16.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 18:57:42
1000166-63.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 12:40:26
1000755-55.2019.5.02.0003	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/09/2020 11:46:58
1000413-44.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 13:44:14
0000600-65.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 12:23:50
1001667-23.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 11:30:14
0001437-03.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 15:25:22
0170200-55.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 17:30:37
0271800-80.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:17:44
1001705-69.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 10:10:29
0292900-14.1992.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 09:57:21
0244900-26.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 13:26:14
0001243-03.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 17:15:37
0018200-80.1994.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 17:31:40
1000370-73.2020.5.02.0003	Cumprimento de sentença	10/09/2020 17:46:20
0022200-40.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:16:51
0000143-76.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 13:55:45
1000440-90.2020.5.02.0003	Cumprimento de sentença	02/09/2020 13:11:05
1000465-06.2020.5.02.0003	Cumprimento de sentença	26/05/2020 17:25:46
1000498-93.2020.5.02.0003	Execução de Título Extrajudicial	15/10/2020 16:07:43
1001573-07.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2020 11:22:02
1001144-74.2018.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 15:36:42
1000191-27.2019.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2020 16:01:30
0001237-93.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 11:04:12
0001700-69.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/12/2020 13:31:00
1000344-80.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 11:45:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002392-68.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 13:47:37
1001137-48.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2020 14:14:06
1000508-74.2019.5.02.0003	Ação de Cumprimento	01/10/2020 17:02:28
1000521-39.2020.5.02.0003	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/10/2020 19:25:39
0002195-21.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 09:51:56
1000790-15.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 11:51:05
0001782-66.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 15:35:38
0001793-61.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 18:56:39
1001551-46.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 10:04:17
0000660-57.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 15:25:00
0019000-16.1991.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 12:58:51
0000103-65.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2020 08:28:20
1001073-38.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2020 13:54:53
1000773-76.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 14:11:03
0000050-84.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 16:05:05
1001524-63.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 13:21:42
1000596-78.2020.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 11:45:58
0000775-05.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 15:53:16
1000174-40.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 11:52:59
1000274-63.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 12:15:22
1000923-22.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 13:12:48
1000465-45.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 13:43:53
0136200-14.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2020 09:11:58
0078900-51.1996.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 13:41:08
0053700-03.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 15:54:55
0139600-46.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 15:31:42
0103800-44.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 16:57:52
0002234-18.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 16:04:44
0210500-49.2006.5.02.0003	Ação de Cumprimento	15/09/2020 13:05:46
0004800-18.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 13:32:27
0001232-42.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 16:45:16
0001722-64.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2020 16:09:07
0217100-67.1998.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 18:11:35
0000559-49.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 15:19:01
0000450-98.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 13:29:12
0001083-41.2015.5.02.0003	Monitória	17/04/2020 15:29:19
0001096-74.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 13:36:45
0001951-19.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 09:38:41
0002186-59.2010.5.02.0003	Ação de Cumprimento	20/11/2020 09:57:29
0003122-79.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 16:10:55
0093800-73.1995.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 10:21:00
0107500-04.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 16:46:19

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0157600-55.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 14:08:43
0262900-35.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 13:19:19
0000833-47.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 14:04:08
0187300-08.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 07:58:22
0217300-88.2009.5.02.0003	Ação de Cumprimento	18/12/2020 09:41:10
0001461-02.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 16:23:43
0001626-78.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2020 11:01:37
0085300-81.1996.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 14:56:43
0254000-97.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 12:33:50
0117300-61.2001.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 12:49:55
0000136-55.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 13:43:59
0001916-93.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 10:59:33
0125900-90.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 18:21:11
0192300-91.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 16:22:16
0044300-67.1997.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 18:17:52
0017200-45.1994.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 17:19:32
0000930-08.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 16:18:26
0001057-14.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 16:18:45
0182400-89.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 08:59:27
0000245-98.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 16:17:57
0001204-06.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 16:53:27
0002829-75.2014.5.02.0003	Ação de Cumprimento	13/11/2020 19:09:36
0063000-71.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 07:37:58
0107100-48.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13:17
0000093-26.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 11:45:43
0001960-78.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 16:33:11
0002155-97.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 14:54:56
0017100-36.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 18:08:49
0280100-55.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 17:38:28
0182400-16.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2020 10:19:10
0001313-54.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 15:35:49
0001144-67.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2020 14:48:47
0001312-69.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 08:28:07
0000585-47.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 14:25:35
0000177-90.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 17:57:59
0002423-93.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 17:59:08
0003171-57.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 18:00:06
0226000-78.1994.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 17:26:31
0039400-26.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 14:27:28
0002491-72.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 10:52:40
0224600-04.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 14:32:45
0002878-58.2010.5.02.0003	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/12/2020 22:14:50
0001610-95.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 11:20:21
0134600-55.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 08:47:12
0002647-26.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 08:57:23
0001896-39.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 12:04:56

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0167000-98.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 09:52:35
0000144-03.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 15:51:56
0002319-62.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 19:10:11
0002937-75.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 12:05:44
0256300-42.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 17:03:17
0000510-76.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:41:36
0295300-59.1996.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 16:46:30
0000705-27.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 15:38:35
0000400-87.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 13:38:49
0217400-43.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 18:06:07
0000054-24.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 17:21:41
0266000-32.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 15:09:54
0163100-39.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 16:34:57
0011600-86.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2020 14:37:03
0138900-94.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 12:14:47
0234700-04.1998.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 14:48:01
0000003-47.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 16:17:36
0120100-18.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 12:32:40
0176500-18.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 11:01:46
0024900-86.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 14:14:58
0000528-92.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 16:34:40
0263500-90.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 11:54:57
0002437-72.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 13:45:06
0000258-97.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2020 20:39:49
0071100-59.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 14:22:57
0001859-41.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 13:36:12
0233500-44.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 11:11:18
0002498-30.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2020 15:23:59
0152800-47.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 09:21:25
0001983-92.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 18:00:30
0172400-88.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2020 15:22:07
0001142-63.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 10:29:38
0096300-92.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 09:32:01
0267500-75.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 10:03:10
0000076-87.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 09:19:44
0000643-84.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:24:29
0036500-17.1999.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 14:14:57
0000217-33.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 14:08:04
0174900-40.2001.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 14:24:25
0037700-10.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:31:20
0000301-05.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 09:18:39
0265000-60.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 17:23:15
0167700-35.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 18:12:34
0000974-61.2014.5.02.0003	Ação de Cumprimento	01/12/2020 17:59:55
0053500-20.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 15:55:16
0000271-96.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 15:12:11
0053900-35.1985.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 16:59:54
0064500-90.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 16:27:29

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000242-46.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 15:20:13
0000612-93.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 10:15:23
0323400-87.1997.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 09:35:29
0233000-17.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 13:23:02
0002416-62.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 14:38:25
0003195-85.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 11:45:58
0002134-24.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 14:41:07
0000542-47.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 14:44:51
0012300-67.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2020 15:19:03
0092800-47.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 13:46:52
0001013-63.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 13:10:38
0070000-25.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 15:20:31
0272600-31.1992.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 14:13:45
0321800-21.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 09:59:46
0001687-02.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:43:47
0247800-74.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2020 20:18:13
0217500-71.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 15:26:59
0178800-55.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 11:16:38
0001327-04.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 16:23:22
0000485-87.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2020 16:00:20
0001859-75.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 14:35:58
0157200-41.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 14:19:29
0190100-63.1996.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 15:17:27
0002019-42.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 13:29:15
0173300-18.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 12:59:04
0000580-88.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 11:56:06
0002468-24.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 11:14:20
0000905-63.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 13:23:38
0002449-86.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 18:01:12
0259400-29.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 16:59:36
0001227-49.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 15:21:26
0001820-78.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 17:00:43
0002874-50.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 09:19:44
0002927-31.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2020 14:08:32
0098700-50.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 09:55:32
0002276-91.2015.5.02.0003	Execução Fiscal	09/10/2020 15:03:04
0001537-26.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:50:02
0147600-59.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 16:59:37
0002739-04.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 10:15:57
0165700-33.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 18:03:11
0197100-70.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 11:26:16
0002169-52.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 19:12:58
0078300-73.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 14:36:33

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0104200-92.2008.5.02.0003	Ação Civil Pública Cível	29/09/2020 16:35:07
0002248-65.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 14:02:14
0001150-45.2011.5.02.0003	Execução de Certidão de Crédito Judicial	27/11/2020 14:56:14
0002686-23.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 13:02:31
0000443-77.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 09:48:17
0080800-15.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 13:23:54
0002964-24.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 16:56:04
0001421-83.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 16:47:25
0001168-32.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 15:35:33
0000421-82.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2020 17:29:24
0000802-85.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2020 15:54:56
0152200-07.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 10:54:42
0001389-78.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 14:23:18
0001532-04.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 08:48:35
0052000-84.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 15:42:40

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	163	117	112
o encerramento da instrução	236	186	176
a prolação da sentença	247	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	403	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.486	1.228	999
Ente Público	2.621	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.690	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 03a Vara	2020	1092	559	51,19%
São Paulo - 03a Vara	2021	358	181	50,56%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	277	130	47,02%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	276	131	47,46%

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 03a Vara	2020	748	1322	1092	47,25%
São Paulo - 03a Vara	2021	1028	344	358	73,91%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	354	277	78,02%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	348	276	78,18%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 03a Vara	2020	3233	1162	1335	69,62%
São Paulo - 03a Vara	2021	2753	145	256	91,17%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	161	197	91,41%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	142	187	90,76%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	25	4	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	21,83	387	220	11	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		15	11	0	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI	24,93	638	319	35	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	41	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	2	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	86	7	0	1	0
MARCOS SCALERCIO	7,5	9	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		4	1	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	27,5	7	2	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	17,21	147	80	6	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI	28,83	141	73	30	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	1	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		0	0	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MOISÉS BERNARDO DA SILVA		1	0	0	0
	19,58	65	26	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	5	0	7
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	192	11	63	0	49	0	388
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	14	22	2	35
FERNANDA ZANON MARCHETTI	362	0	172	0	120	1	633
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	22	4	31
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	3	0	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	4	3	0	7
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	9	0	2	0	0	0	11
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	10	12	29

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	1	2
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	79	0	50	0	0	0	171
FERNANDA ZANON MARCHETTI	105	0	40	0	0	0	164
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	1	2	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	2	6

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	0	1	1
	54	0	16	1	0	4	75
Observação: Dados até 31.3.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º
São Paulo - 03a Vara	1501 a 2000	0,4053	0,7111	0,4198	0,4615	0,4388	0,4873	130º

A 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,4873, que indica que a Unidade está na 130ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.048	
Aguardando apreciação pela instância superior	639	17/12/2018 11:41:52
Aguardando audiência	732	07/05/2020 11:42:32
Aguardando cumprimento de acordo	217	12/05/2020 14:43:32
Aguardando final do sobrestamento	1	09/02/2021 09:26:17
Aguardando prazo	290	10/02/2021 14:33:21
Análise	5	23/03/2021 12:58:58
Apreciar dependência	1	03/02/2021 12:31:23
Conclusão ao magistrado	4	11/02/2021 12:27:22
Cumprimento de Providências	6	01/03/2021 14:46:10
Elaborar sentença	46	22/03/2021 16:48:13
Escolher tipo de arquivamento	3	23/03/2021 12:41:28
Prazos Vencidos	14	22/03/2021 11:27:33
Preparar expedientes e comunicações	20	17/12/2018 11:41:52
Recebimento de instância superior	21	07/05/2020 11:42:32
Registrar trânsito em julgado	1	12/05/2020 14:43:32
Remeter ao 2o Grau	4	09/02/2021 09:26:17
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	10/02/2021 14:33:21
Triagem Inicial	42	23/03/2021 12:58:58
Liquidação	242	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	17/12/2018 11:41:52
Aguardando cumprimento de acordo	15	07/05/2020 11:42:32
Aguardando final do sobrestamento	7	12/05/2020 14:43:32
Aguardando prazo	128	09/02/2021 09:26:17
Análise	2	10/02/2021 14:33:21
Assinar decisão	1	23/03/2021 12:58:58
Conclusão ao magistrado	55	03/02/2021 12:31:23
Cumprimento de Providências	14	11/02/2021 12:27:22
Elaborar decisão	1	01/03/2021 14:46:10
Elaborar despacho	1	22/03/2021 16:48:13
Elaborar sentença	1	23/03/2021 12:41:28
Preparar expedientes e comunicações	5	22/03/2021 11:27:33
Remeter ao 2o Grau	1	04/03/2021 04:05:22
Execução	2.356	
Aguardando apreciação pela instância superior	178	11/02/2019 11:23:37
Aguardando cumprimento de acordo	37	20/02/2020 15:45:46
Aguardando final do sobrestamento	55	14/09/2020 07:00:11
Aguardando prazo	1.372	28/02/2020 10:30:22
Análise	44	03/02/2021 14:14:09
Conclusão ao magistrado	10	12/01/2021 15:45:59

Cumprimento de Providências	376	24/04/2020 09:57:17
Elaborar decisão	11	27/11/2020 15:42:49
Elaborar despacho	9	15/01/2021 15:45:30
Elaborar sentença	32	08/01/2021 09:28:07
Prazos Vencidos	226	02/02/2021 04:08:53
Preparar expedientes e comunicações	3	05/03/2021 14:27:18
Recebimento de instância superior	3	08/01/2021 12:45:46
Arquivados	9.751	
Arquivo	3.279	17/02/2020 14:40:57
Arquivo definitivo	4.595	24/05/2016 16:17:18
Arquivo provisório	1.232	23/05/2019 15:01:40
Cartas devolvidas	645	19/05/2016 12:29:07
Total geral	14.397	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **539** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 03ª Vara

Referência: 31/03/2021

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,25%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	82,38%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	137,65%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	Em elaboração

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 08/04/2021

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000709-32.2020.5.02.0003	<p>Na audiência Una de 18/03/2021 foi recebida a defesa, e designada audiência de instrução para o dia 26/08/2021, Id. 24741b4.</p> <p>Último andamento: Em 25/03/2021, id. ea94105, o reclamante apresentou manifestação à contestação</p>	Não há.
1000935-37.2020.5.02.0003	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/02/2021, conforme despacho em 11/02/2021, Id d2b9c30.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p> <p>Em 01/03/2021 a reclamada juntou manifestação postulando a devolução do prazo.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001626-78.2014.5.02.0003	<p>Os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 12/12/2019, id. 4a17b13.</p> <p>Foram utilizados os convênios SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp. O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>A reclamante foi notificada para indicar meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Em 05/11/2020, a reclamante juntou petição postulando a penhora no rosto dos autos perante processo que tramita na 10ª VT da Zona Sul/SP.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar o registro do devedor no BNDT</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001563- 65.2016.5.02.0003	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/09/2018, id. ebe30f0, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e Renajud foram utilizados regularmente em face da executada principal.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Foi instaurado o Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Em 26/11/2020 a reclamante foi notificada para indicar meios de prosseguimento da execução, Id. 543ce95.</p> <p>Em 07/12/2020, a reclamante juntou manifestação pelo prosseguimento da execução.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar os convênios eletrônicos Infojud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimontos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
0000242- 46.2015.5.02.0003	<p>Os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 21/12/2019, id. 7077b7.</p> <p>Foram utilizados os convênios Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 19/10/2020, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Em 29/10/2020, o autor juntou petição indicando bem à penhora, Id. d9e5fd9.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar o convênio eletrônicos SISBAJUD, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimontos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1001719- 19.2017.5.02.0003	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/07/2019, id. 2acb589, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios SISBAJUD, Renajud e Arisp.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p>	<p>Utilizar o convênio eletrônicos Infojud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimontos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Em 12/02/2021, a reclamante juntou petição, requerendo o envio de ofício à BMF BOVESPA.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001945- 24.2017.5.02.0003	O despacho exarado em 17/02/2021, Id. 5af767c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, interposto pelo executado. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Em 03/03/2021, o executada apresentou contraminuta.	Não há.
1001735- 02.2019.5.02.0003	O despacho exarado em 09/03/2021, Id. 183ff72, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário adesivo. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Em 09/03/2021, o reclamante foi notificado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso adesivo.	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000609- 82.2017.5.02.0003	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/11/2018, id. 3144b87, com registro correto da decisão no PJe.	Desarquivar os autos. Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Utilizar o convênio Infojud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Foram utilizados os convênios SISBAJUD e Renajud.</p> <p>O reclamante foi intimado sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça.</p> <p>Os autos foram arquivados em 08/11/2019.</p>	<p>CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000328- 63.2016.5.02.0003</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/12/2017, id. 7800b62, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Foi utilizado o convênio SISBAJUD</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 02/09/2019, id. e5c29d1. Inerte o exequente, os autos foram arquivados em 16/10/2019.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar os convênios Renajud, Infojud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000430- 80.2019.5.02.0003</p>	<p>Em 10/10/2019, a reclamada foi intimada a apresentar os cálculos de liquidação.</p> <p>Não tendo a reclamada apresentado os cálculos, o autor, em 07/11/2019 foi intimado para apresentar os</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>cálculos que entendia devidos.</p> <p>Autos arquivados em 25/11/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Corregedoria Regional do TRT2).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p>
<p>1000258-46.2016.5.02.0003</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/09/2016, id. e7d3399, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 01/10/2019, id. 3534341.</p> <p>Autos arquivados em 7/11/2019.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Havia 52 (cinquenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
----------	-------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000193-78.2010.5.02.0003	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0244900-26.2005.5.02.0003	14/10/2020 00:00:00	10/11/2020 00:00:00
0001771-76.2010.5.02.0003	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0000007-55.2010.5.02.0003	31/05/2019 00:00:00	10/06/2019 00:00:00
1001516-91.2016.5.02.0003	24/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0188300-82.2005.5.02.0003	23/07/2014 00:00:00	04/08/2014 00:00:00
0167000-98.2004.5.02.0003	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0200600-47.2003.5.02.0003	09/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0212700-58.2008.5.02.0003	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0218500-38.2006.5.02.0003	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0162300-79.2004.5.02.0003	08/02/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0153000-20.2009.5.02.0003	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0244100-32.2004.5.02.0003	10/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0114300-72.2009.5.02.0003	31/05/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
1000507-94.2016.5.02.0003	30/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001393-18.2013.5.02.0003	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0165700-33.2006.5.02.0003	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0002217-40.2014.5.02.0003	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0095300-23.2008.5.02.0003	23/09/2020 00:00:00	28/10/2020 00:00:00
0000143-76.2015.5.02.0003	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0000752-59.2015.5.02.0003	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0133600-20.2009.5.02.0003	28/11/2014 00:00:00	10/02/2015 00:00:00
0060000-05.2005.5.02.0003	09/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0251600-13.2008.5.02.0003	09/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0157600-55.2007.5.02.0003	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0001500-43.2005.5.02.0003	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0177800-49.2008.5.02.0003	31/05/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0317100-75.1998.5.02.0003	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0163100-39.2006.5.02.0003	24/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0002502-72.2010.5.02.0003	21/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0003050-92.2013.5.02.0003	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0222000-88.2001.5.02.0003	24/06/2008 00:00:00	24/06/2008 00:00:00
0035600-19.2008.5.02.0003	23/07/2014 00:00:00	04/08/2014 00:00:00
0002071-04.2011.5.02.0003	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0224800-79.2007.5.02.0003	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0107100-48.2008.5.02.0003	22/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0001407-31.2015.5.02.0003	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
0338300-12.1996.5.02.0003	18/02/2005 00:00:00	18/02/2005 00:00:00
0218100-53.2008.5.02.0003	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0161100-28.1990.5.02.0003	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0000642-36.2010.5.02.0003	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0002537-95.2011.5.02.0003	05/02/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0001691-39.2015.5.02.0003	19/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0192600-53.2006.5.02.0003	11/09/2014 00:00:00	08/10/2014 00:00:00

0197100-70.2003.5.02.0003	29/07/2010 00:00:00	29/07/2010 00:00:00
0277700-68.2009.5.02.0003	09/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
1000464-60.2016.5.02.0003	21/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
0217500-32.2008.5.02.0003	12/08/2015 00:00:00	03/09/2015 00:00:00
0282700-93.2002.5.02.0003	25/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0082500-12.1998.5.02.0003	26/01/2021 00:00:00	05/02/2021 00:00:00
0000643-84.2011.5.02.0003	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0001044-83.2011.5.02.0003	15/01/2021 00:00:00	19/02/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/04/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001160-96.2016.5.02.0003. Exame do andamento processual faz ver que em 10/07/2020 foi expedido mandado de pesquisa patrimonial. Não há andamento processual posterior

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

Ressalte-se que os processos que constam da lista do item 7 da Ata de Correição estão aguardando cumprimento de mandado, pagamento de acordo em parcelas ainda a vencer ou precatório/RPV ou, ainda, estão fora da Unidade Judiciária, como no setor de Cálculos da Fazenda Pública ou Precatório/RPV.

Também se averiguou que muitos dos processos "paralisados" se referem a processos físicos que foram convertidos para o meio eletrônico, pendentes da juntada das peças, digitalização ou manifestação das partes quanto ao prosseguimento.

A) 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 09/06/2020 x 06/04/2021

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	27 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	156 dias	190 dias (13/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	142 dias	204 dias (27/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias - por videoconferência		124 dias (07/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	119 dias	163 dias (16/09/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de

2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 06/04/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **13 processos** na condição **"sine die"**. Do reexame dos feitos em 12/04/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes

processos:

ACPCiv 1000186-83.2021.5.02.0003 - designado o dia 20/05/2021 para encerramento da instrução processual, apenas para controle

ATord 0107700-11.2004.5.02.0003 - Trata-se de processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico. Deverá a Unidade Judiciária registrar a solução no sistema.

ATSum 1000370-39.2021.5.02.0003 - Decisão proferida em 11/04/2021 rejeitou a prevenção e determinou a livre distribuição.

ATOrd 1000154-49.2019.5.02.0003 - Processo remetido à Instância Revisora em 29/10/2020, tratando-se de erro de registro, que deverá ser corrigido pela Unidade Judiciária.

HTE 1000343-56.2021.5.02.0003 - remetido ao CEJUSC em 09/04/2021.

ATOrd 0001330-61.2011.5.02.0003 - Trata-se de processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico. Deverá a Unidade Judiciária registrar a solução no sistema. Verificar que há pedido de realização de audiência de conciliação, ID f990005.

ATOrd 0136200-39.1994.5.02.0003 - Trata-se de processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico. Deverá a Unidade Judiciária registrar a solução no sistema.

ATOrd 0000766-48.2012.5.02.0003 - Trata-se de processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico. Deverá a Unidade Judiciária registrar a solução no sistema.

ATOrd 0000988-45.2014.5.02.0003 - Trata-se de processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico. Deverá a Unidade Judiciária registrar a solução no sistema.

ATOrd 0006800-78.2008.5.02.0003 - Trata-se de processo na fase de execução, convertido do meio físico para o eletrônico. Deverá a Unidade Judiciária registrar a solução no sistema.

sistema.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/04/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **515 (quinhentas e quinze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação

dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	24-52.2014.5.2.3	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º

13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), **VER:** bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000068-88.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quinze de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes FERNANDA ZANON MARCHETTI, Titular, BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, EMERSON DE ASSIS ROSA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Secretário da Corregedoria Regional, Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional